

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 37 (TRINTA E SETE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGEPE.....02

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

VCX, RHS, IPS, VCH, ICT, EGQ, EEIMVR, CIAS, MGD, MDI, VQI, VEA, VMT, TUR, TEM.....012

## SEÇÃO III

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

DECISÃO CEPEX.....028

## SEÇÃO IV

### EDITAL

ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL – MACAÉ.....029

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DO LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO E  
REGENERAÇÃO NEURAL.....032

COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA.....035

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 58.201 de 6 de março de 2017.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 8926-1805 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Divisão de Capacitação e Qualificação

## ANEXO

## Referência INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Concessão provisória\*

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
01	23069.077578/2017-11	<b>Paulo Reis</b>	317931	Técnico em Radiologia	17/01/2017	Curso Superior em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	25%
02	23069.040509/2017-52	<b>Sarah de Alencar Rodrigues</b>	1657887	Técnico de Laboratório - Área	30/01/2017	Graduação em Farmácia	25%
03	23069.001347/2017-37	<b>Vanessa dos Santos Faiões</b>	1499317	Técnico de Laboratório - Área	02/02/2017	Graduação em Farmácia	25%

\* Este ato poderá ser anulado caso a documentação definitiva (Certificado ou Diploma, conforme o caso) não seja apresentada no prazo definido no Termo de

**PORTARIA N.º 58.202 de 6 de março de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas,

**RESOLVE:**

Art.1º. **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 8925-1390 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Universidade Federal Fluminense

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Divisão de Capacitação e Qualificação

ANEXO

Referência INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Concessão Definitiva

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
01	23069.079725/2016-15	Ana Paula Ferreira da Silva	1489589	Técnico em Enfermagem	25/01/2017	Graduação em Enfermagem	25%

**PORTARIA N.º 58.203 de 6 de março de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas,

**RESOLVE:**

Art.1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N°: 8924-2219 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>



Universidade Federal Fluminense  
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
 Divisão de Capacitação e Qualificação

## ANEXO

Referência INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração Provisória \*

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Alteração Provisória	
							De:	Para:
01	23069.077413/2017-40	<b>Isabelle Andrade Silveira</b>	2262039	Enfermeiro - Área	02/02/2017	Mestrado em Ciências do Cuidado em Saúde	30%	52%
02	23069.079611/2016-67	<b>Jaqueline Abael da Rocha</b>	1607315	Médico - Área	03/01/2017	Mestrado em Ciências Médicas	30%	52%
03	23069.010116/2017-61	<b>Jaqueline do Nascimento Testahy</b>	308575	Assistente em Administração	13/01/2017	Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas	25%	30%
04	23069.040503/2017-85	<b>Luan Yannick Cruz Farias</b>	1854529	Bibliotecário - Documentalista	27/01/2017	Mestrado Profissional em Biblioteconomia	30%	52%
05	23069.010288/2017-98	<b>Márcia Oliveira de Carvalho</b>	759422	Contador	01/02/2017	Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão	30%	52%
06	23069.079675/2016-68	<b>Maria Emilia Lopes Monteiro</b>	6310559	Médico - Área	25/01/2017	Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde	52%	75%

\* Este ato poderá ser anulado caso a documentação definitiva (Certificado ou Diploma, conforme o caso) não seja apresentada no prazo definido no Termo de

**PORTARIA N.º 58.204 de 6 de março de 2017.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas,

**RESOLVE:**

Art.1º **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço nº 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 8922-9752 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Divisão de Capacitação e Qualificação

Referência INCENTIVO A  
QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração Definitiva

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Alteração Definitiva	
							De	Para
01	23069.077567/2017-31	<b>Natalino Mattos da Silva</b>	310427	Auxiliar de Enfermagem	25/01/2017	Especialização em Enfermagem do Trabalho	25%	30%

**PORTARIA N.º 58.205 de 6 de março de 2017.**

Retificação Parcial do Resumo de Despachos e Decisões de Incentivo à Qualificação de nº 047/2016, de 07/04/2016, que concedeu percentual de Incentivo à Qualificação aos servidores listados no anexo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

**RESOLVE:**

Art.1º **Tornar sem efeito** o indeferimento da concessão do percentual referente ao Incentivo à Qualificação da servidora **MILENA MARQUES DIAS**, matrícula SIAPE nº 1738511, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, passando a valer **CONCESSÃO** de 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 02 de março de 2016, mantendo-se inalterados os demais termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 8921-4121 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE, N.º 001 de 21 de fevereiro de 2017.**

**EMENTA:** Recondução de Comissão para fins de homologação do estágio probatório.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.007599/2016-99, bem como o disposto no parágrafo primeiro do artigo 20 da Lei nº 8.112/90 e suas alterações,

RESOLVE:

1- **Reconduzir** os trabalhos da Comissão composta por: **JOÃO GILBERTO TORRES ARANHA**, Assistente em Administração, SIAPE 1939497; **LÚCIA HELENA VINHAS RAMOS**, Produtor Cultural, SIAPE 390540 e **LETÍCIA GONÇALVES PEREIRA**, Nutricionista, SIAPE 1837449, para sob a presidência do primeiro, analisarem e avaliarem a habilitação da servidora Glória Petrunaro Novello, Nutricionista, SIAPE 2802384, para fins de homologação do seu estágio probatório, conforme DTS PROGEPE N.º 012 publicada no Boletim de Serviço nº 161 de 19/09/2016.

2- **Prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da devida comissão.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Substituta Eventual do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º 001 de 07 de março de 2017.**

**EMENTA:** Designa Comissão para processo eleitoral da Coordenação e Colegiado de Curso do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física em Ensino de Física /Polo 15-UFF/IFRJ.

**O Diretor em exercício do Instituto de Ciências Exatas**, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT**, matrícula SIAPE nº1546928 , **ADRIANO DE SOUZA MARTINS** , matrícula SIAPE nº 1527294 e **RODRIGO GARCIA AMORIM**, matrícula SIAPE nº 2247887 para composição da Comissão Eleitoral para eleição de coordenação e colegiado de curso do programa de Pós-graduação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT  
Vice Diretor em exercício do Instituto de Ciências Exatas

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS, Nº. 01 de 06 de março de 2017.**

**EMENTA:** Errata da DTS Nº. 17 de 08 de dezembro de 2016.

**O Diretor pro tempore do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria Nº 57.874, de 20 de janeiro de 2017).**

RESOLVE:

1 – **Corrigir** a DTS nº 17 de 08 de dezembro de 2016:

• Onde se lê: “Designar os Professores para comporem a Banca de Progressão Vertical para classe de **Professor Associado I**, do Departamento Interdisciplinar – RIR”.

Leia-se: “Designar os Professores para comporem a Banca de Progressão Vertical para classe de **Professor Associado**, do Departamento Interdisciplinar – RIR”.

• Onde se lê: **LUIZ AUGUSTO RODRIGUES SILVA** (Curso de Produção Cultural/UFF).

Leia-se: **LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES** (Departamento de Arte (GAT/IACS)/UFF).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO FELIX PATRÍCIO  
Diretor pro tempore do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF  
Campus Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IPS, N.º 02 de 22 de fevereiro de 2017.**

**EMENTA:** Retifica designação de Comissão Eleitoral Local para conduzir o processo de identificação das preferências da comunidade do Instituto de Psicologia – IPS, no que se refere à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento; Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação Stricto-Sensu; Direção do Serviço de Psicologia Aplicada – SPA e Representantes docentes e técnico-administrativos do Colegiado do Instituto.

**O Diretor do Instituto de Psicologia** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Retificar** a constituição de Comissão Local para Consulta Eleitoral, nos termos da RGCE, objetivando a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento; Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação Stricto-sensu; Direção do Serviço de Psicologia Aplicada – SPA e Representantes docentes e técnico-administrativos no Colegiado do Instituto.

A Comissão Local terá a seguinte constituição de membros titulares: os docentes: **MAUDETH PY BRAGA** – Mat. SIAPE 03104621 (Presidente), **ELTON HIROSHI MATSUSHIMA** – Mat. SIAPE 1496420, **JULIO CARLOS FIGUEIREDO** – Mat. SIAPE 03085804; os técnico-administrativos: **GABRIEL FONSECA DAMASCENO** – Mat. SIAPE 1969045, **WAGNER CARVALHO DE REZENDE** – Mat. SIAPE 01838653 e o discente **FERNANDO ISRAEL CARNEIRO** – Mat. 115.024.019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI  
Diretor do Instituto de Psicologia  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, N.º 03 de 08 de março de 2017.**

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Definir** as seguintes atribuições à técnico-administrativa Ana Claudia Sotero de Lima, SIAPE 1530463:

2. Sendo responsável com relação aos servidores técnico-administrativos e terceirizados do ICHS pela:

- Atualização e manutenção de cadastro e documentação;
- Controle de férias;
- Gestão de cargos vagos, movimentações de servidores, afastamentos, licenças etc;
- Disponibilização e controle de folha de pontos;
- Gestão de exames periódicos;
- Processo de Capacitação;
- Benefícios;
- Apoio no acompanhamento de processos junto ao DAP;
- Apoio e recrutamento e seleção de terceirizados;
- Contato com as empresas concessionárias visando solução de problemas de pagamento e de concessão de benefícios;
- Acompanhamento de frequência, licenças e afastamentos.

3. Administração e controle dos bens patrimoniais.

4. Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

ILTON CURTY LEAL JÚNIOR  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC/ ICT N.º 04 de 08 de março de 2017.**

**EMENTA:** Comissão de Reestruturação do Regimento Interno do Instituto de Ciência e Tecnologia/ICT de Rio das Ostras.

**O Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais portaria de nº 53.895 de 11 de maio de 2015.

RESOLVE:

1. **Designar** os membros descritos abaixo para constituírem, sob a presidência do primeiro para Comissão de Reestruturação do Regimento Interno do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras/ICT.

. **EDWIN BENITO MITACC MEZA** – SIAPE 1669108

. **DALESSANDRO SOARES VIANNA** – SIAPE 1555709

. **CARLOS BAZILIO MARTINS** - SIAPE 1546939

. **ANA PAULA DE OLIVEIRA PEREIRA** – SIAPE 1757197

. **MARIA CRISTINA GOULART DAMASCENO VARGAS** – SIAPE 304622

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação

**EDWIN BENITO MITACC MEZA**  
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras  
ICT/UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 05 de 07 de março de 2017.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Eleitoral para coordenar o processo eleitoral visando à escolha da representação Docente no Colegiado do Instituto de Química para o período 2017-2019.

**A Diretora do Instituto de Química** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão Eleitoral para organizar e coordenar o processo eleitoral visando à escolha da representação docente no Colegiado do Instituto de Química.

2- **Designar** os docentes **AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA** (SIAPE 310715); **CARLOS BAUER BOECHAT** (SIAPE 0302982-3); **ODIVALDO CAMBRAIA ALVES** (SIAPE 6990563); **LUCI MARTINS VIANA** (SIAPE 302913); e **CARLA SEMIRAMIS SILVEIRA** (SIAPE 1225117) para integrarem a Comissão, cabendo à primeira a presidência da mesma.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

KÁTIA ZACCUR LEAL  
Diretora do Instituto de Química  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 05 de 22 de fevereiro de 2017.**

**EMENTA:** Comissão Organizadora do Acolhimento Estudantil do 1º período de 2017.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Técnico-Administrativos **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA**, Matrícula SIAPE n° 010845070 e **ELAINE RAMOS DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE n° 1944825, e os acadêmicos **ALBERTO BITTENCOURT DOS SANTOS**, Matrícula UFF n° 115045009, **ALBIELLY LUISA OLIVEIRA BARBATO DE FIGUEIREDO**, Matrícula UFF 115039002, **ALINE DE SOUZA SANTOS**, Matrícula UFF 214039087, **ANDRÉIA CUNHA DOS SANTOS**, Matrícula UFF 115045013, **ÂNGELO ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA**, Matrícula 214045082, **ANA CAROLINE DE SIQUEIRA DANIEL**, Matrícula 116045024, **BARBARA SANTOS RIBEIRO**, Matrícula 215045107, **BRENO RIBEIRO DE SOUZA**, Matrícula 212046075, **BRUNO RIBEIRO LEITE PINHEIRO**, Matrícula 115039005, **CAIQUE PESSOA DE CARVALHO NEVES**, Matrícula UFF 115052053, **DIANA RIBEIRO COELHO**, Matrícula 116039055, **ERICA PEIXOTO DA SILVA**, Matrícula 116039045, **GABRIELA PROCOPIO COELHO**, Matrícula 216045111, **GEOVANA SOBRAL ELIAS**, Matrícula 1150451, **JULIANA ROCHA PINHEIRO**, Matrícula UFF 2164046070, **JAQUELINE IDALINO HONORIO**, Matrícula UFF 214039128, **KATHLEEN FERREIRA SILVA**, Matrícula UFF 116039057, **LAIZ LEIROZ DE MENDONÇA**, Matrícula 213045121, **LORRANE ARAÚJO LADEIRA**, Matrícula UFF 115039022, **MARIANA DE SOUZA ESCADA**, Matrícula UFF 215045093 e **VITOR SILVA SIMÕES**, Matrícula UFF 115046055, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA

Diretora da Escola de Engenharia Industrial

Metalúrgica de Volta Redonda

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º. 06 de 22 de fevereiro de 2017.**

**EMENTA:** Comissão Organizadora do Trote Cultural do 1º período de 2017.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os Técnico-Administrativos **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 010845070 e **ELAINE RAMOS DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1944825, e os acadêmicos **ALBERTO BITTENCOURT DOS SANTOS**, Matrícula UFF nº 115045009, **ALBIELLY LUISA OLIVEIRA BARBATO DE FIGUEIREDO**, Matrícula UFF 115039002, **ALINE DE SOUZA SANTOS**, Matrícula UFF 214039087, **ANDRÉIA CUNHA DOS SANTOS**, Matrícula UFF 115045013, **ÂNGELO ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA**, Matrícula 214045082, **ANA CAROLINE DE SIQUEIRA DANIEL**, Matrícula 116045024, **BARBARA SANTOS RIBEIRO**, Matrícula 215045107, **BRENO RIBEIRO DE SOUZA**, Matrícula 212046075, **BRUNO RIBEIRO LEITE PINHEIRO**, Matrícula 115039005, **CAIQUE PESSOA DE CARVALHO NEVES**, Matrícula UFF 115052053, **DIANA RIBEIRO COELHO**, Matrícula 116039055, **ERICA PEIXOTO DA SILVA**, Matrícula 116039045, **GABRIELA PROCOPIO COELHO**, Matrícula 216045111, **GEOVANA SOBRAL ELIAS**, Matrícula 1150451, **JULIANA ROCHA PINHEIRO**, Matrícula UFF 2164046070, **JAQUELINE IDALINO HONORIO**, Matrícula UFF 214039128, **KATHLEEN FERREIRA SILVA**, Matrícula UFF 116039057, **LAIZ LEIROZ DE MENDONÇA**, Matrícula 213045121, **LORRANE ARAÚJO LADEIRA**, Matrícula UFF 115039022, **MARIANA DE SOUZA ESCADA**, Matrícula UFF 215045093 e **VITOR SILVA SIMÕES**, Matrícula UFF 115046055, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CIAS, N.º 01 de 03 de fevereiro de 2017.**

**EMENTA:** Designar banca examinadora de seleção pública da turma do primeiro semestre de 2017 do Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde.

**A COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DE INFECÇÃO EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** os docentes **MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO**, mat. SIAPE nº 6307531; **Euzeli DA SILVA BRANDÃO**, mat. SIAPE nº 1114354; **SIMONE CRUZ MACHADO FERREIRA**, mat. SIAPE nº 3163074; **MARITZA CONSUELO ORTIZ SANCHEZ**, mat. SIAPE nº 2159616 e **TAIZA FLORENCIO COSTA**, mat. SIAPE nº 2209778, sob a presidência da primeira para comporem a Banca de Seleção Pública da turma do primeiro semestre de 2017 do Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde:

II - A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

III – Esta DTS tem efeito retroativo, entrando em vigor a partir de sua publicação.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO  
Coordenadora do Curso  
#####

**determinação de serviço MGD, N.º 04 de 07 de março de 2017.**

**EMENTA:** Designação de corpo discente para o COLEGIADO DO CURSO de Graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

**O Coordenador de Curso da Faculdade de Odontologia e Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia** do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1 – **Designar** representantes discentes para o COLEGIADO DE CURSO de Graduação em Odontologia da Universidade Federal Fluminense/Polo Nova Friburgo:

**Membros titulares**

**JESSICA ROSA DE JESUS**

Matrícula: 213061096

**HEBERTT GONZAGA DOS SANTOS CHAVES**

Matrícula: 114061007

**Membros Suplentes**

**ANA CAROLINA ORGANISTA CÖRNER**

Matrícula: 213061082

**SÁVIO CARVALHO SALES**

Matrícula: 216061069

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**FÁBIO RENATO ROBLES**  
Coordenador do Curso de Odontologia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, Nº. 001 de 07 de março de 2017.**

**EMENTA:** Constituição de Banca de Processo Seletivo Simplificado/Área: Direito Civil e Processual Civil.

**A Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes, **MARCIA MICHELE GARCIA DUARTE**, matrícula SIAPE nº 2052399, **CANDIDO FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS E SILVA**, matrícula SIAPE nº 2046676, **PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 2295037 e os suplentes **DAVID AUGUSTO FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1211036 e **BENEDICTO DE VASCONCELLOS LUNA GONÇALVES PATRÃO**, matrícula SIAPE nº 2921868 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Constituição de Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado/Área: Direito Civil e Processual Civil

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

**MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE**  
Chefe do Departamento de Direito de  
Macaé – MDI  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VQI, N.º 001 07 de março de 2017.**

**EMENTA:** Substituição da Coordenação de Monitoria.

**A Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas** no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Substituir** a Professora **MICHELE LEMOS DE SOUZA**, SIAPE 2243492, pela Professora **DANIELLE DA COSTA RUBIM MESSEDER DOS SANTOS**, SIAPE 1793140 na Coordenação de Monitoria deste Departamento por motivo de licença maternidade da Professora Michele.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LÍGIA MARIA MENDONÇA VIEIRA  
Chefe do Departamento de Química – VQI  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEA, N.º 001 de 22 de fevereiro de 2017.**

**A Subchefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**, no uso de suas atribuições e, considerando os itens deliberados na Reunião Departamental Ordinária 001/2017, ocorrida em 20/02/2017,

RESOLVE:

1. **Designar** a Professora **RAQUEL PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE **1711825** e o Professor **ADRIANO PORTZ**, matrícula SIAPE **1525589**, como responsáveis pela realização do levantamento e atualização bibliográfica do curso de Engenharia de Agronegócios até 31 de março de 2017.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

NATHÁLIA RAMOS DE MELO  
Subchefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT, N.º 01 de 24 de fevereiro de 2017.**

**EMENTA:** Designação de Membros para as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria 2017.

**O Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** professores para as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria do VMT, no ano de 2017, para os seguintes Projetos:

VMTP0001 - Laboratório de ensaios mecânicos (Volta Redonda):

Profº **RICARDO DE MELLO BRITO**

Profº **ROGÉRIO ITABORAHY TAVARES**

Profª **TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO**

VMTP0002 - Elaboração de apostila de práticas laboratoriais para o ensino de materiais (Volta Redonda):

Profª **TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO**

Profº **RICARDO DE MELLO BRITO**

Profº **ROGÉRIO ITABORAHY TAVARES**

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUDIO ROCHA LOPES  
Chefe do Departamento de Engenharia  
Metalúrgica e Materiais – VMT  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, N.º 001 de 07 de março de 2017.**

**EMENTA:** Designa Professor para exercer atividade complementar de ensino junto à disciplina de Teoria e História do Urbanismo II, período 2016.2.

**A Chefe do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** o professor **LEONARDO MARQUES DE MESENTIER** (SIAPE 6223651) para exercer no período de 09/01/2017 a 09/02/2017, atividade complementar de ensino, junto à disciplina de Teoria e História do Urbanismo II (TUR00047) perfazendo um total de carga horária complementar de 15 horas, em face às especificidades do programa de curso, à necessidade de reposição de aulas, com o caráter de apoio ao ensino e aprendizagem, visando o aprimoramento da formação dos alunos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELOISA CARVALHO DE ARAUJO  
Chefe do Departamento de Urbanismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, N.º 02 de 06 de março de 2017.**

**EMENTA:** Designa Banca para julgar solicitação de revisão da correção da Verificação Suplementar da disciplina TEM 00210

**O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Constituir** Banca para analisar os processos e apresentar julgamento da solicitação formulada pelos discentes **RAPHAEL LYRA BARRETO** (Proc. 23069.010165/2017-57 e matrícula UFF 208.40.096) e **LEO HANSEN GOLÇALVES MORAES** (Proc. 23069.010166/2017-00 e matrícula UFF 208.40.088) de revisão da correção da Verificação Suplementar da disciplina TEM 00210 – Turma A1 – Máquinas Hidráulicas, no 2º semestre de 2016, em cumprimento ao Art. 110 do Regulamento dos Cursos de Graduação.

2. **Designar** para compor a referida Banca, sob a presidência do primeiro, os seguintes professores:

- **MARIA LAURA MARTINS COSTA** – Mat. SIAPE 2177307
- **LEANDRO ALCOFORADO SPHAIER** – Mat. SIAPE 1549153
- **FABIO TOSHIO KANIZAWA** – Mat. SIAPE 2317070

3. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS  
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, N.º 03 de 06 de março de 2017.**

**EMENTA:** Designação de Banca Examinadora de Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de TERMOCIÊNCIAS.

**O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** as indicações do Plenário Departamental, aprovadas em reunião realizada em 12 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes abaixo como Membros da Banca Examinadora de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto do Departamento de Engenharia Mecânica, na área de TERMOCIÊNCIAS, em vaga oriunda da aposentadoria do Professor **ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA**:

- Professora **MARIA LAURA MARTINS COSTA**, SIAPE 2177307 (Presidente-Titular).
- Professor **FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID**, SIAPE 311362 (Titular).
- Professor **LEANDRO ALCOFORADO SPHAIER**, SIAPE 1549153 (Titular).
- Professor **LEONARDO SANTOS DE BRITO ALVES**, SIAPE 1577999 (Suplente).

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS  
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica  
#####

---

## SEÇÃO III

---

### Parte 1:

#### DECISÃO N.º 013/2017

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.041084/2016-18,

DECIDE

**Aprovar** a Promoção Funcional do Docente **OSWALDO DE VASCONCELLOS VILELLA**, lotado no Departamento de Odontoclínica, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 24/04/2016.

Sala das Reuniões, em 11 de janeiro de 2017.

\* \* \* \* \*

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no Exercício

#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2017

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – **Especialização em Direito processual com ênfase em Relações Jurídicas De Direito Privado** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º. semestre de 2017 em Macaé, na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade
60	Diploma de Nível Superior em Curso reconhecido pelo MEC	março 2017	19 meses	R\$ 650,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

#### 2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Direito. Rua Presidente Pedreira, 62, Ingá, Anexo térreo. Niterói/RJ.  
Tel.: (0xx21) 2629-9653/9656 ou pelo e-mail: [direitoprocessual@vm.uff.br](mailto:direitoprocessual@vm.uff.br).

2.2. Horário: 14h às 18h

2.3. Período: 01/03/17 a 28/03/17

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

#### 3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise curricular

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 01/03/17 a 28/03/17

3.2.1.2 Horário: 14h às 17h.

3.2.1.3 Local: Faculdade de Direito. Rua Presidente Pedreira, 62, Ingá. Niterói/RJ.

3.2.1.4 Análise do curriculum vitae

3.2.1.5 Data: 29/03/17

3.2.1.6 Horário: 08 às 18 horas

3.2.2 Divulgação do resultado

3.2.21 Data: 30/03/17

3.2.22 Horário: 08 às 17 horas

3.2.2.1 Local: Faculdade de Direito. Rua Presidente Pedreira, 62, Ingá. Niterói/RJ.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Ter concluído o curso de graduação na UFF

3.3.2.2 Maior idade

3.3.3. No ato da matrícula deverá ser apresentado o comprovante do pagamento da primeira parcela.

3.4. Aulas

3.4.1. As aulas serão mensais, sempre de sexta a domingo, nos horários e datas a serem divulgados, com previsão de início em 30 de março de 2017.

3.4.2. As disciplinas são as seguintes: Teoria Geral do Processo, Tutela de Conhecimento, Tutela de Urgência, Tutela Recursal, Tutela Satisfativa, Tutelas Coletivas, O Processo Civil no Direito de Família, Juizados Especiais, Jurisdição Constitucional, Mandado de Segurança, Meios Alternativos, História do Processo, Processo Eletrônico, Novas Tendências, Didática de Ensino Superior, Metodologia da Pesquisa.



**4. Disposições gerais**

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF e seus dependentes que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 A falta de apresentação dos documentos relacionados para a matrícula incidirá na dispensa da matrícula do candidato, abrindo vaga para o candidato com classificação imediatamente inferior.

Niterói, de fevereiro de 2017.

MARISA MACHADO DA SILVA

Coordenadora do Curso

#####

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO E REGENERAÇÃO NEURAL**

### **1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de Ciências Biológicas, Biomedicina ou Medicina Veterinária da UFF para ocupar 01 vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no **LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO E REGENERAÇÃO NEURAL**.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividade de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de março a 31 de dezembro de 2017.

### **2.DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

#### **2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

#### **2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas**

Nome do setor/ órgão de vinculação	
Curso	Total de vagas
Ciências Biológicas, Biomedicina ou Medicina Veterinária	1*

(\*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

#### **2.3. Dos Pré-requisitos exigidos**

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Ciências Biológicas, Biomedicina ou Medicina Veterinária, a partir do 3<sup>o</sup>. período e apresentar CR maior ou igual a 7,0.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: 25/01/2017 A 01/03/2017

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço: Entrar em contato com Profa. Lucianne Fragel através do email [lufragel@gmail.com](mailto:lufragel@gmail.com)

3.3 – Documentos necessários

- Histórico escolar obtido através do sistema IdUFF que comprove CR maior ou igual a 7.0;
- Currículo Lattes atualizado;
- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa);
- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: Dia 07/03/2017 às 9h.

4.2 - Local de realização: Laboratório de Desenvolvimento e Regeneração Neural, Instituto de Biologia, Térreo, sala 105

4.3 – Meios de Avaliação

- Redação de uma carta de intenção em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio no setor;
- Apreciação de currículo Lattes;
- Entrevista com a banca.

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção: até 10 (dez) pontos.

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação: média aritmética das notas atribuídas em cada avaliação.

4.7 – Critérios de desempate:

- a) Carta de intenção;
- b) Entrevista com a banca;
- c) Apreciação de currículo Lattes.

## 5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: 14/02/2017 no Laboratório de Desenvolvimento e Regeneração Neural, Instituto de Biologia, Térreo, sala 105.

## 6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso: até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final): 17/02/2017 no Laboratório de Desenvolvimento e Regeneração Neural, Instituto de Biologia, Térreo, sala 105

## 7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 -Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos.

## 8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	25/01/2017 A 01/03/2017
Realização da Seleção	Dia 07/03/2017 às 9h
Divulgação do Resultado	Dia 07/03/2017 às 17h
Apresentação de recurso	Até dia 10/03/2017
Resultado do recurso	10/03/2017
Celebração do Termo de compromisso	13/03/2017
Início do Estágio	15/03/2017

Niterói, 25 de janeiro de 2017.

LUCIANNE FRAGEL MADEIRA

Departamento de Neurobiologia

#####

## EDITAL

A Comissão Eleitoral designada pelo Diretor do Instituto de Psicologia, através da DTS nº 04, publicada no BS N. 177 de 11/10/2016, no uso das suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 104/97 do CUV, que dispõe sobre o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, torna público o processo de consulta eleitoral à comunidade do Instituto de Psicologia, com o objetivo de identificar as preferências, com respeito a escolha da:

- Representação docente no Colegiado do Instituto de Psicologia (Período 2017-2019)
- Representação dos Técnico-administrativos no Colegiado do Instituto de Psicologia (Período 2017-2019)
- Chefia e subchefia do Departamento de Psicologia (Período 2017-2019)
- Direção do Serviço de Psicologia Aplicada (Período 2017-2019)
- Coordenação do Programa de Pós-graduação em Psicologia (M e D) (2017-2021);

A consulta eleitoral será realizada nos dias 04 e 05 de abril de 2017.

### Da Elegibilidade:

- É elegível na consulta para a representação docente no colegiado do IPSi, Chefia e subchefia do Departamento de Psicologia e Coordenação do Programa de Pós-graduação em Psicologia (M e D) o professor que pertença ao quadro permanente da UFF, lotado no Departamento de Psicologia, exceto aquele que estiver à disposição de órgãos não integrantes da UFF ou em licença sem vencimento;
- É elegível na consulta para a Direção do Serviço de Psicologia Aplicada os docentes e/ou Técnicos Administrativos – Psicólogo em exercício no SPA, com projeto aprovado pelo seu respectivo Conselho Gestor;
- É elegível na consulta para a Representação dos Técnico-administrativos no Colegiado do Instituto, os servidores Técnico-administrativos lotados no IPSi e/ou em seus respectivos setores;

### Das inscrições:

- As inscrições dos candidatos serão efetuadas conforme especificado a seguir:
  1. Representação docente, dos técnico-administrativos no Colegiado do Instituto e direção do SPA: As inscrições dos candidatos serão efetuadas na forma individual;
  2. Chefia do GSI e Coordenação do Programa de Pós-graduação em Psicologia: As inscrições dos candidatos serão efetuadas na forma de chapa, na qual será discriminado o Candidato a Chefe e o candidato a Subchefe
- Documentação exigida: preenchimento da ficha de inscrição e assinatura dos candidatos, inclusive para os cargos de vice-coordenador e subchefia e cópia da folha de rosto do contracheque.

### Do Local e Horário de Inscrição:

- Secretaria do IPSi, no horário de **14 às 20** horas (ver calendário eleitoral).

**Da Impugnação de candidatos a representação independente** (ver calendário da Consulta):

- A proposição de impugnação de candidaturas e/ou chapas poderá ser efetuada por qualquer docente do instituto, mediante requerimento encaminhado a Comissão Eleitoral, protocolada na Secretaria do IPSi com as justificativas correspondentes.

**Da apuração dos votos e identificação das preferências:**

Em conformidade com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, o peso do voto docente juntamente com os servidores técnico-administrativos é de:

- **Representação docente no Colegiado do IPSi:** 100% (cem por cento) de votos docentes. Os dez candidatos mais votados ocuparão as 10 vagas de titular e os 10 subseqüentes as vagas de suplentes, de acordo com a ordem de votação.
- **Chefia do GSI:** 50% (cinquenta por cento) do voto discente e 50% (cinquenta por cento) para o voto dos docentes e técnico-administrativos em conjunto. Para fins de totalização dos pontos e conseqüente identificação das preferências será adota a fórmula prevista pelo Art. 52 do RGCE;
- **Coordenação do Programa de Pós-graduação em Psicologia:** 50% (cinquenta por cento) do voto discente e 50% (cinquenta por cento) para o voto dos docentes e técnico-administrativos em conjunto. Para fins de identificação das preferências será adota a fórmula prevista pelo Art. 52 do RGCE;
- **Representação dos técnico-administrativos no Colegiado do IPSi:** 100% (cem por cento) do voto dos técnico-administrativos.
- **Direção do SPA:** 50% (cinquenta por cento) do voto discente e 50% (cinquenta por cento) para o voto dos docentes e técnico-administrativos em conjunto. Para fins de totalização dos pontos e conseqüente identificação das preferências será adota a fórmula prevista pelo Art. 52 do RGCE

**Do Calendário Eleitoral:**

O processo de Consulta Eleitoral de que trata este Edital obedecerá ao seguinte calendário:

- **13 a 17 de março de 2017:** Inscrição junto a Comissão Eleitoral, na Secretaria do IPSi.
- **20 a 21 de março de 2017:** Divulgação, na Lista de emails do IPSi e Murais do Bloco N, dos candidatos e das Chapas Inscritas.
- **22 de março de 2017:** Apresentação de requerimento para impugnação de candidaturas e/ou chapas inscritas. Local: Secretaria do IPSi, no horário de 09 as 18:30horas.
- **23 de março:** Homologação das chapas inscritas e divulgação na Lista do IPSi, pela Comissão eleitoral.
- **24 de março a 03 de abril :** Campanha Eleitoral.
- **04 e 05 de abril de 2017:** Realização da Consulta Eleitoral no Saguão do Bloco N no horário de 10:00 h as 18 h.
- **05 de abril de 2017:** Apuração e Divulgação dos Resultados, com início às 19 h.

**Das Mesas Eleitorais:**

- Será de responsabilidade do GSI e do IPSi a designação de professores e técnico-administrativos para compor as mesas receptoras de votos.

**Dos casos omissos:**

- Serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em primeira instância e pelo Colegiado da Unidade em segunda e última instância.

**Das Decisões da Comissão Eleitoral:**

- Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, a Plenária do GSI, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu Art. 11º, § 2º.

Niterói, 24 de janeiro de 2017.

**MAUDETH PY BRAGA**

**ELTON HIROSHI MATSUSHIMA**

**JULIO CARLOS FIGUEIREDO**

**GABRIEL FONSECA DAMASCENO**

**WAGNER CARVALHO DE REZENDE**

**FERNANDO ISRAEL CARNEIRO**